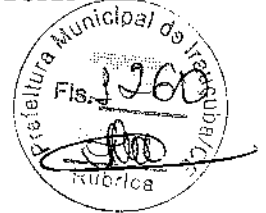


Antonio Erinaldo de Lima - ME

End. : Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

**AO PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE
IRAUÇUBA/CE**



**Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
2024.04.25.01**

Em atenção ao edital referente à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.04.25.01**, do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**, a empresa **EMPRESA MONTE MAQUINA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 10.608.429/0001-10**, com sede na CH PARQUE DA LAGOA N° 5497, ANEXO B SETOR ESTRADA DE MACAIBA SETOR COM O POVOADO SETOR DE LAMARAO, MACAÍBA/RN CEP 59.280-000, neste ato representado por seu representante legal **ANTONIO ERINALDO DE LIMA**, CPF n° 035.105.844-30, e-mail: erinaldo.lima@hotmail.com, vem tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifico o que faz na conformidade seguinte:

I - TEMPESTIVIDADE.

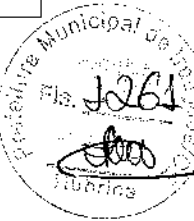
1. A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até **03 dias úteis**, contados da data de intimação ou lavratura da ata.

2. Desta forma, considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas **plenamente tempestivas**, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação até **18/06/2024**.

II - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Antonio Erinaldo de Lima - ME

End. : Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com



3. A Nova Lei de Licitações previu dentre seus objetivos o de vedar a contratação de preços inexecutáveis, *in verbis*:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
(...)

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos;
(...)

4. A letra da lei tem por finalidade evitar a contratação de empresas que não tenham condições de honrar o preço proposto.

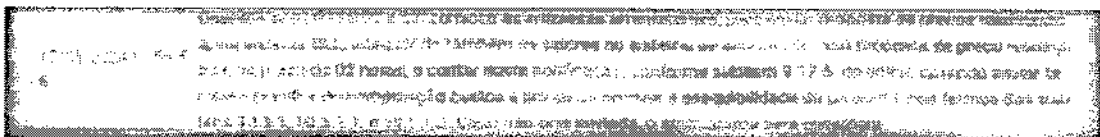
5. Ocorre que não é todo e qualquer preço abaixo da média que pode ser desclassificado, mas somente aquele que é notoriamente impraticável.

6. Razão pela qual a própria lei previu a possibilidade da Administração Pública realizar diligências para aferir a exequibilidade dos preços, *in verbis*:

Art. 59 (...) § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

7. Portanto não basta a simples alegação de inexecutabilidade para tirar da disputa uma proposta manifestamente MAIS VANTAJOSA.

8. Pode-se ver que, em 17 de maio de 2024, às 10:56 da manhã, o ilmo. Pregoeiro requereu o envio das propostas com preços readequados conforme normas do Edital.



Antonio Erinaldo de Lima - ME

End.: Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

9. Aberta a fase de diligências para que a empresa **EMPRESA MONTE MAQUINA** comprovasse a exequibilidade da proposta para o **LOTE 2**, têm-se que a diligência foi **prontamente cumprida** pelo seu representante legal, **Antonio Erinaldo De Lima**, conforme documento com a proposta final de preços (Doc. Anexo).

10. Acontece que, por um equívoco interpretativo, o ilmo. Pregoeiro não percebeu que os valores do LOTE 2 na proposta final estavam **apenas com os valores referentes aos produtos a serem entregues**, veja-se a descrição dos itens do LOTE 2 na proposta fina abaixo:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GUINCHO ELÉTRICO PARA SANGRIA DE BOVINOS: CAPACIDADE 1000 KG. TAMBOR E CABO DE AÇO PARA FAZER O LEVANTAMENTO DO BOVINO; ENGATE PARA ELEVACÃO DO MATERIAL EM AÇO CARBONO; MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR COM CAPACIDADE PARA 1000 KG; MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO; ESTRUTURA DE VIGA REFORÇADA; ACOMPANHA BOTOEIRA SOBRESCE/ SOBE MAIS SISTEMA PARA AÇIONAMENTO E PROTEÇÃO DO MOTOR: CHAVE (SOBRESCE/SOBE) E CHAVE MAGNÉTICA COM 20 METROS DE CABO ELÉTRICO. MOTOR DE 3CV COM REDUTOR, 2 POLIAS, ALÇA DE IÇAMENTO COM ROLDANA	MONTE MAQUINA GES-006	UND	01	10.000,00	10.000,00
02	GUINCHO ELÉTRICO DE TRANSPASSE COM 10.00M DE CABO DE AÇO CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 1.000KG; TENSÃO TRIFÁSICA OU MONOFÁSICA 380V/220V VELOCIDADE DE ELEVACÃO ÚNICA; MOTOR DE 3CV E REDUTOR COM POLIAS	MONTE MAQUINA GET-007	UND	01	9.500,00	9.500,00
03	GUINCHO MANUAL PARA RETIRADA DE COURO; ACOMPANHA CORRENTE DE 12 METROS E ALÇA DE APERFIÇAMENTO	MONTE MAQUINA GRC-009	UND	01	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)						23.500,00



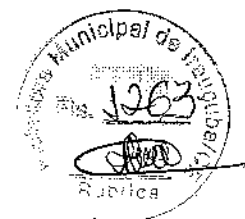
11. Enquanto os valores que fazem a composição

Antonio Erinaldo de Lima - ME

End.: Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

do **LOTE 3** comportavam o **produto "E" mão de obra**, na medida em que previam a **"confeção e montagem"** (mão de obra), vide descrição dos itens do **LOTE 3** na **PROPOSTA FINAL**:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE LINHAS DE SUSTENTAÇÃO DA TRILHAGEM AEREA EM PERFIL "T" LAMINADO DE 150MM COM NIVELAMENTO DOS DESNÍVEIS DA TRILHAGEM NO VÃO CENTRAL DE ABATE	MONTE MAQUINA CMIS - 004	UND	40	2.270,00	90.800,00
02	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE TRILHAGEM A REA (ALTA) NO VÃO CENTRAL DE ABATE, EM PERFIL "T" LAMINADO DE 200MM, COMPOSTO-SE COM BARRA QUADRADA DE X	MONTE MAQUINA CMIF - 005	UND	25	2.200,00	55.000,00



	12 EM 2 DESNÍVEIS SOB ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TRANSVERSAL EM TODO O VÃO					
03	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE FREIAGENS COMPOSTO-SE NOS 2 DESNÍVEIS DA TRILHAGEM AEREA EM PERFIL "T" LAMINADO DE 100MM E MOLAS DE PRESSÃO COM LIGAÇÃO DAS BARRAS CHATAS DE 2 POL. X 1/2	MONTE MAQUINA CMF - 017	UND	02	2.600,00	5.200,00
04	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE TENDAL AUXILIAR PARA ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS (SUINOS, CABRINHOS E OVINOS) EM BARRAS CHATAS DE COM PARAFUSAMENTO NA PAREDE DO BOX, PERFIL DE 200 MM E BARRA CHATA DE 2 POL.	MONTE MAQUINA CTA - 018	UND	08	2.000,00	16.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)						167.000,00
TOTAL DOS LOTES (R\$)						190.500,00
VALOR POR EXTENSO: (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).						

12. A composição do preço ofertada pela **EMPRESA MONTE MAQUINA** visou transferir para o erário público do município de Irauçuba/CE a **economia de custos** que a Empresa licitante teria com a mão de obra para a instalação dos guinchos do **LOTE 2** devido a contar com a **infraestrutura de confeção e montagem do LOTE 3** disponível no local.

13. Perceba, Ilmo. Pregoeiro, que ao arrematar o **LOTE 3**, a Empresa licitante tem, necessariamente, que instalar estruturas de andaimes e içamento para confeção

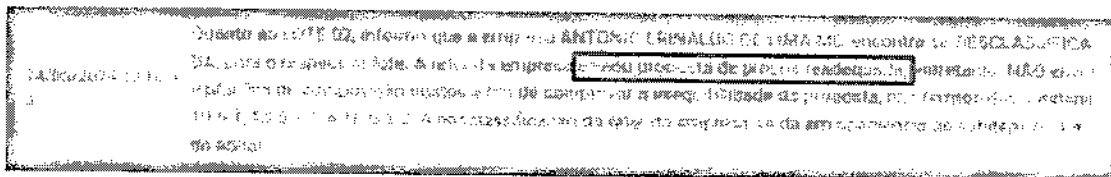
Antonio Erinaldo de Lima - ME

End.: Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

e montagem das estruturas de **trilhagem aérea** previstos neste lote, bem como mão de obra para execução.

14. Ao arrematar o LOTE 3, a **EMPRESA MONTE MÁQUINA** conseguiu tirar sua margem de lucro apenas na venda dos equipamentos do LOTE 2, já que o custo de mão de obra de instalação dos guinchos foi absorvido pela mão de obra de funcionários e estruturas de içamento/instalação do LOTE 3, agindo de boa-fé e repassando esta economia de custos ao erário.

15. Desta forma, por um equívoco interpretativo, houve a **desclassificação** da **EMPRESA MONTE MÁQUINA**, apesar do cumprimento tempestivo da diligência.



16. Compulsando o Edital, o **item 10.5.1** prevê que a **inexequibilidade "só será considerada após diligência do pregoeiro que comprove"**:

- i. Que o custo do licitante ultrapasse o valor da proposta (10.5.1.1); e
- ii. Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (10.5.1.2).

17. Em que pese o respeito pela decisão do Ilmo. Pregoeiro, percebe-se que a presunção que a proposta seria inexequível foi baseada apenas em sua interpretação de que o licitante não enviou as planilhas de composição de custos.

18. Como demonstrado alhures, o licitante enviou tempestivamente a planilha e a proposta final continha a informação necessária para justificar o preço proposto.

19. Assim, conforme previsto em Edital, não houve comprovação da inexequibilidade, apenas **presunção!**



Antonio Erinaldo de Lima - ME

End.: Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

20. Sabe-se que a licitação visa selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexecuibilidade prevista no mencionado art. 59, § 2º da Lei de Licitações não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida.



21. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexecuibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente.

22. Destarte, a presunção de inexecuibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível.

23. Assim, deve-se ter em mente que a desclassificação de licitante por inexecuibilidade da proposta constitui medida excepcional, a ser adotada somente se não demonstrado que, apesar do valor reduzido, é ela exequível.

24. No caso concreto, por falha na interpretação semântica, houve a desclassificação da empresa licitante, no entanto, o fato é que esta empresa declarada vencedora se mostra disposta a assumir os lances ofertados, estando sujeita, evidentemente, às penalidades previstas na legislação caso não venha a honrar o compromisso assumido.

25. Inclusive, em todos estes anos de atuação na área de abatedouros/matadouro de animais, nunca deixou de executar e entregar os itens contratados com esta empresa.

26. Desta forma, pugna-se para que seja acolhida as explicações acerca da composição do preço do LOTE 2, para que a proposta seja acolhida pelo MENOR PREÇO, conforme previsto expressamente no Edital.

III - PEDIDO.

27. Em face do exposto, requer-se que seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada PROCEDENTE, para que a proposta da EMPRESA MONTE MAQUINA para o LOTE 2 seja considerada

Antonio Erinaldo de Lima - ME

End. : Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

EXEQUÍVEL e, assim, **VENCEDORA**.

Nestes Termos

Pede Deferimento.



Macaíba/RN, 18 de junho de 2024.

MONTE MAQUINA
ANTONIO ERINALDO DE LIMA
CPF n° 035.105.844-30

**ANTONIO
ERINALDO
DE
LIMA:035105
84430**

Assinado digitalmente por ANTONIO ERINALDO DE LIMA:03510584430
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videconferencia, CN=ANTONIO ERINALDO DE LIMA:03510584430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.18 20:04:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

DOCUMENTOS ANEXOS:

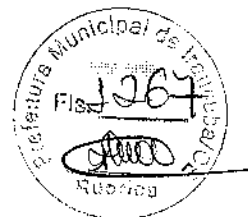
A. Proposta Final.

MonteMáquina

Antonio Erinaldo de Lima - ME

End.: Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN - CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0 - Tel: (84) 99935 0354 - 98841 8471 - E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

ANEXO II - PROPOSTA FINAL DE PREÇOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Abatedouro Público no Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: MONTEMÁQUINA - ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME
Endereço: Chácara Parque da Lagoa, 5497 - Anexo B setor estrada de Macaíba - Zona Rural - Macaíba - RN.

CNPJ e Inscrição Estadual: CNPJ: 10.608.429/0001-10 IE: 20.218286-0

E-mail: erinaldo.lima@hotmail.com

Telefone: (84) 99935-0354

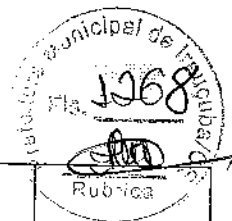
Representante Legal: Antonio Erinaldo de Lima, brasileiro, casado, economista, RG: 1.714.158 SSP, CPF: 035.105.844-30, End.: Rua Manoel Estevam do Nascimento, 16 - Pirangi do Norte - Parnamirim /RN.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 02				
		MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GUINCHO ELÉTRICO PARA SANGRIA DE BOVINOS: CAPACIDADE 1000 KG. TAMBOR E CABO DE AÇO PARA FAZER O LEVANTAMENTO DO BOVINO; ENGATE PARA ELEVAÇÃO DO MATERIAL EM AÇO CARBONO; MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR COM CAPACIDADE PARA 1000 KG; MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO; ESTRUTURA DE VIGA	MONTE MÁQUINA GES - 006	UND	01	10.000,00	10.000,00



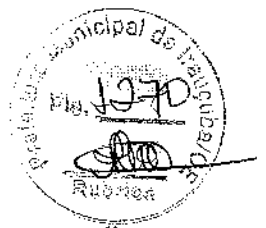
	REFORÇADA; ACOMPANHA BOTOEIRA SOBE/DESCE/ SOBE MAIS SISTEMA PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO DO MOTOR: CHAVE (SOBE/DESCE/SOBE) E CHAVE MAGNÉTICA COM 20 METROS DE CABO ELÉTRICO. MOTOR DE 5CV COM REDUTOR, 2 POLIAS, ALÇA DE IÇAMENTO COM ROLDANA.					
02	GUINCHO ELÉTRICO DE TRANSPASSE COM 10,00M DE CABO DE AÇO. CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 1.000KG, TENSÃO TRIFÁSICA OU MONOFÁSICA 380V/220V VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO ÚNICA. MOTOR DE 3CV E REDUTOR COM POLIAS.	MONTE MÁQUINA GET - 007	UND	01	9.500,00	9.500,00
03	GUINCHO MANUAL PARA RETIRADA DE COUROS. ACOMPANHA CORRENTE DE 12 METROS E ALÇA DE APRISIONAMENTO.	MONTE MÁQUINA GRC - 009	UND	01	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)						23.500,00
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFECCÃO E MONTAGEM DE LINHAS DE SUSTENTAÇÃO DA TRILHAGEM AÉREA EM PERFIL "I" LAMINADO DE 150MM COM NIVELAMENTO DOS DESNÍVEIS DA TRILHAGEM NO VÃO CENTRAL DE ABATE	MONTE MÁQUINA CMS - 004	UND	40	2.270,00	90.800,00
02	CONFECCÃO E MONTAGEM DE TRILHAGEM A REA (ALTA) NO VÃO CENTRAL DE ABATE, EM PERFIL "I" LAMINADO DE 200MM, COMPONDO-SE COM BARRA QUADRADA DE X	MONTE MÁQUINA CMT - 005	UND	25	2.200,00	55.000,00



	1h EM 2 DESNÍVEIS SOB ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TRANSVERSAL EM TODO O VÃO.					
03	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE FRENAGENS COMPOUNDO-SE NOS 2 DESNÍVEIS DA TRILHAGEM AÉREA EM PERFIL "I" LAMINADO DE 100MM E MOLAS DE PRESSÃO COM LIGAÇÃO DAS BARRAS CHATAS DE 2 POL X 1/2.	MONTE MÁQUINA CMF - 017	UND	02	2.600,00	5.200,00
04	CONFEÇÃO E MONTAGEM DE TENDAL AUXILIAR PARA ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS (SUÍNO, CAPRINOS E OVINOS) EM BARRAS CHATAS DE COM PARAFUSAMENTO NA PAREDE DO BOX, PERFIL DE 200 MM E BARRA CHATA DE 2 POL.	MONTE MÁQUINA CTA - 018	UND	08	2.000,00	16.000,00
TOTAL DO LOTE (R\$)						167.000,00
TOTAL DOS LOTES (R\$)						190.500,00
VALOR POR EXTENSO: (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).						

4. DECLARAÇÕES

- (1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- (2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- (4) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

(6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Macaíba/RN, 17 de maio de 2024.

Antonio Erinaldo de Lima
CPF: 035.105.844-30
Diretor

ANTONIO
ERINALDO DE
LIMA:0351058
4430

Assinado digitalmente por ANTONIO
ERINALDO DE LIMA:03510584430
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=3101404800182, O=I-
nternetofiscalia, CN=ANTONIO
ERINALDO DE LIMA:03510584430
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.17 11:30:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0